

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
51/2021	00053-00111079/2020-94	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	02/06/2021 FLUIRFIT BEM-ESTAR PILATES LTDA, CNPJ: 28.313.291/0001-97	DODF Nº 104 DE 07/06/2021



FLUIR
estúdio pilates

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – MODELO DE CARTA
PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE
JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Fluirfit Pilates EIRELI sediada na Rua 9 norte lote 01 Ed. Atlantis Trade Center sala 901/902 , Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71908540 , telefone (61) 3797-0949 e e-mail fluirfit@gmail.com de CNPJ nº 29.313.291/0001-97, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no CREFITO, sob o Nº RE-000983, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.11 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

“4.11 Empresas especializadas em serviços de fisioterapia.”

Breve apresentação das atividades: a Fluir Fit oferece os serviços de fisioterapia com ênfase em reabilitação, Pilates em grupo e Pilates individual, Acupuntura segundo a Medicina Tradicional Chinesa (MTC).

Horários de funcionamento: segunda a sexta-feira, de 07:00 às 20:00.

Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes:

Sala 901: aproximadamente 45m² ,4 janelas de vidro grandes com persianas permitindo uma boa ventilação natural, dois armários embutidos e um armário de apoio, 3 suportes para Bola suíça na parede, um filtro de água, um baú, e os seguintes equipamento para o pilates: 1 Cadillac, 1 Reformer, 1 cadeira cactus, 1 Barrel, 1 prancha, 3 Bolas Suiças, 1 Bozu, 1 Corretor de coluna e 1 Banheiro exclusivo para os pacientes.

Sala 902: aproximadamente 35m², 4 janelas de vidro grandes com persianas, 1 pia, 1 cortina que separa o espaço entre a recepção e a sala de atendimento, 2 armários embutidos e 3 armários de apoio, 1 balcão de atendimento, 1 computador, 1 impressora, 1 filtro de água, 2 macas para atendimento, 2 cadeiras para atendimento, 1 mesa de escritório, 2 mesas de apoio, 2 poltronas para espera, e 1 banheiro.



FLUIR
estúdio pilates

A Fluirfit Pilates EIRELI compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO
50000144	Consulta Ambulatorial
50000160	Disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL AMBULATORIAL
50000160	Disfunção locomotora, paciente com dependência total - NÍVEL AMBULATORIAL
50000209	Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações - NÍVEL AMBULATORIAL
50000209	Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações - NÍVEL AMBULATORIAL
50000217	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica - NÍVEL AMBULATORIAL
31601410	Acupuntura (por sessão)
50000861	Pilates (grupo)
50000853	Pilates (individual)

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa:

Banco SICOOB 756 agência 4155 conta corrente 13355-8

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Eliane Mendes Guimarães, pelo telefone nº (061)9999622902 e Whatsapp nº (061)9999622902. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT e Edital nº 0001/2018, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições. Informamos também que o(a) Sr.(a) Mayara Braga de Sousa Rodrigues, portador do RG nº 2332570 SSPDF e CPF nº 00184319170, comunicável pelo telefone nº (061) 981319318 e Whatsapp nº (061) 981319318, fica instituído(a), neste ato, como



FLUIR
estúdio pilates

preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 03 de Novembro de 2020.

Representante legal

Mayra Braga de Sousa Rodrigues

Fluir Fit Bem Estar LTDA
CNPJ: 28.313.291/0001-97

Fluir Fit Bem Estar LTDA
CNPJ: 28.313.291/0001-97



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (57067164), esta comissão CREDENCIA a empresa FLUIRFIT BEM-ESTAR PILATES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.313.291/0001-97 e situada na Rua 9 Norte lote 01 Ed. Atlantis Trade Center sala 901/902, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 7190854, sendo o credenciamento no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00111079/2020-94. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 11/03/2021, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 11/03/2021, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 11/03/2021, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 11/03/2021, às 21:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57068115)
verificador= **57068115** código CRC= **8CF546BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00111079/2020-94

Doc. SEI/GDF 57068115



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00111079/2020-94.

Referência: FLUIRFIT BEM-ESTAR PILATES LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2021.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (63021149), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: FLUIRFIT BEM-ESTAR PILATES LTDA, CNPJ: 28.313.291/0001-97, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11** (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (63020841) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (63020901), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 01 de junho de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 01/06/2021, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63102759)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63102759)
verificador= **63102759** código CRC= **C259077B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00111079/2020-94

Doc. SEI/GDF 63102759



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00111079/2020-94

Referência: FLUIRFIT BEM-ESTAR PILATES LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: FLUIRFIT BEM-ESTAR PILATES LTDA, CNPJ: 28.313.291/0001-97, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11** (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 02/06/2021, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63103546)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63103546)
verificador= **63103546** código CRC= **9B0511A6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00111079/2020-94

Doc. SEI/GDF 63103546

observando-se a seguinte ordem: nome, CPF, nº do processo. JOÃO LUIS DE MELLO SÁLVIO, ***, 758.797-49, 0465-000150/2015.

DANIELA BERNARDES BATISTA SILVA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018

Processo: 0080-014041/2016 - Partes: SEEDF X SOLLAR ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 52/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com base no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Vigência: a partir de 04/07/2021 até 31/12/2021. Assinatura: 31/05/2021. Assinantes: Pela SEEDF: LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO. Pela SOLLAR ENGENHARIA: MARDEN FREDERICO TOMAS DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2021- SSP/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00001-00014047/2021-65. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada cedente e a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada cessionária, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 26.963.645/0001-13. Do Objeto: cessão de uso gratuita de um veículo oficial, com vistas a utilização do bem em demandas relacionadas à segurança institucional da Câmara Legislativa, vinculados à Coordenadoria de Polícia Administrativa (COPOL) e para demandas específicas do Gabinete da Mesa Diretora. Do valor: R\$ 100.480,00 (cem mil quatrocentos e oitenta reais). Da vigência: 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 31/05/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Cessionária: MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2021- FSP/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00002476/2021-31. SIGGO Nº 043703. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELO - CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 00.714.430/0001-00. Do Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria empresarial e produção de eventos com expertise na ministração de cursos de curta duração abertos no mercado, no formato EAD com aulas online ao vivo, com a finalidade de capacitar os servidores dessa Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a ser realizado no exercício de 2021, consoante específica o Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP; a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e Propostas de Empresa. Do valor: R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscientos e quarenta reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24909. Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 392. Unidade Gestora: 220909. Gestão: 22909. Nota de Empenho: 2021NE00047. Da vigência: desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 01/06/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal e Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: CARMEM CAMILO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2021- FSP/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00002290/2021-82., SIGGO Nº 043706. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 09.375.180/0001-60. Do Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar cursos de curta duração com aulas online ao vivo, (Curso Completo de Licitações e Contratos, com Abordagem em Todas as Formas de Licitar, Curso de Sanções Administrativas nos Contratos Administrativos, Curso de Formação e Capacitação de Pregoeiro com o novo decreto nº 10.024/2019, Curso de Sistema de Registro de Preços e o Curso de Contratação Direta sem Licitar), com uso de recurso do Fundo Nacional de Segurança Pública - Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a ser realizado no exercício de 2021, consoante específica o Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP/NUA; a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e Propostas de Empresa. Do valor: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24909. Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

Fonte de Recurso: 392. Unidade Gestora: 220909. Gestão: 22909. Nota de Empenho: 2021NE00048. Da vigência: desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 01/06/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal e Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: ANDRÉ PEREIRA VIEIRA, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 12/2021

Processo: 00054-00040486/2020-81 – Nota de Empenho Global nº 2021NE000012, emitida em 31/05/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 171000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI. CNPJ: 09.043.182/0001-52, no valor de R\$ 11.327,00. OBJETO: Aquisição de 47 unidades de pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não recondiçãoado e/ou remanufaturado, dimensões 165/70 R14 T81, tipo sem câmara de ar. Aplicação: veículo RENAULT KWID intense. marca JK. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 36/2019 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 26/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 13/2021

Processo: 00054-00040486/2020-81 – Nota de Empenho Global nº 2021NE000013, emitida em 31/05/2021, UG: 220103/00001, Programa de Trabalho: 06181821785170162, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: NA ATIVA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.043.182/0001-52, no valor de R\$ 85.073,00. OBJETO: Aquisição de 353 unidade de pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não recondiçãoado e /ou remanufaturado, dimensões 165/70 R14 T81, tipo sem câmara de ar. Aplicação: veículo RENAULT KWID INTENSE. marca. JK. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 36/2019 e Ata de Registro de Preços nº 26/2020 - PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016

Processo: 00054-00034280/2019-89 – PARTES: DF/PMDF x FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP. Do Objeto - Tem por finalidade a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes em 29/07/2016, nos termos previstos no item 14 do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2016-PMDF e na cláusula quinta do contrato, com base na Informação Técnica nº 22/2021 PMDF/DLF/DICC (Doc. SEI nº 61655071), no Parecer Técnico nº 1151/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 62380814) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 62385395); Da Repactuação - O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R\$ 1.306.007,69 (um milhão, trezentos e seis mil, sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 15.672.092,33 (quinze milhões, seiscientos e setenta e dois mil, noventa e dois reais e trinta e três centavos); Do Valor do Termo Aditivo - O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses, janeiro a abril de 2021, é de R\$ 146.035,91 (cento e quarenta e seis mil, trinta e cinco reais e noventa e um centavos); NOTA DE EMPENHO: 2021NE298 de 14/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393, PTRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 ASSINATURA: 01/06/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças - DLF. Pela Contratada: DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO, na qualidade de Sócio administrador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

Processo: 00053-00111079/2020-94. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 51/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: FLUIRFIT BEM-ESTAR PILATES LTDA, CNPJ: 28.313.291/0001-97, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA.